



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

ERRATA

No Diário Oficial do Município, Edição nº 626, publicado em 03 de abril de 2012, por erro de digitação;

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 071/2012 – Súmula: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

LEIA-SE:

Decreto nº 073/2012 – Súmula: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal